



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 604/2020 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 03 de Julho de 2020.

Ao Excelentíssimo

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA.

Assunto: Parecer Jurídico.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação da contratação do Doutor **Reynier Caisés Bel** com base na documentação do estado, Parecer nº SN/2020-PGE, Lei complementar nº 07, de 25 de setembro 1991, Lei complementar nº 131, de 16 d abril de 2020. Com objetivo que o profissional seja contratado devido a Pandemia e estado de calamidade do nosso município, necessitamos que fosse de urgência.

Segue em anexo as documentações do mesmo e aguardamos a resposta mais breve possível.

Atenciosamente,

RECEBIDO	
Em:	03 / 07 / 20
Hora:	09:47
Molher V.	
PREFEITURA MUN. DE JACAREACANGA	

Proc: 398572020

RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº064/2019-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS - PBS**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

- () AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
() AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(X) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS

Nº PBS 032/2020

DATA: 03/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE REQUISITANTE: 20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2021

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1540 4001 /COVID-19
CUSTEIO PARA AS AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO.

ELEMENTO

DESPESA: 33 90 36 00

FONTE: 12140000

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
() Programas
() Convênios
() FUS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação do médico para o enfrentamento de pacientes com o COVID-19.	06 Meses	R\$ 14.258,00	R\$ 85,548,00

JUSTIFICATIVA:

Considerando a atual situação em que se encontra a saúde no Brasil e no Mundo, as dificuldades enfrentadas por todos e a decretação de situação de emergência na Saúde Pública do estado do Pará em decorrência da Infecção Humana causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando os fatores expostos, solicitamos a contratação do Dr. **Reynier Caisés Bel**, em virtude de que em nosso município já se encontra pessoas com casos, e que não temos suporte para atender a população em grande número. Assim necessitando a contratação do mesmo para os atendimentos necessários tanto na UBS-fluvial quanto aos postos sempre que precisar para que esse vírus não se alastre em nosso município.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:**RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº064/2019-PMJ/GP